



CAU/MG

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais

ITEM DE PAUTA	109.2.5
INTERESSADO	CEP-CAU/MG
ASSUNTO	Consulta sobre atribuições profissionais

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO DO CAU/MG DCEF-CAU/MG Nº 109.2.5/2018

A COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO – CEF-CAU/MG, em reunião ordinária no dia 19 de junho de 2018, nas instalações do CAU/MG, localizado na Avenida Getúlio Vargas, 447, 11º andar, Funcionários, em Belo Horizonte, Minas Gerais, no exercício das competências e prerrogativas que trata o art. 94 do Regimento Interno aprovado pela Deliberação Plenária nº 0071.6.1-2017, do CAU/MG e homologado pela Deliberação Plenária nº DPABR Nº 0023-05.A/2017, do CAU/BR, e a Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e:

Considerando mensagem eletrônica enviada pela Assessoria Técnica da CEP-CAU/MG, que encaminha consulta de profissional acerca da atribuição profissional de arquitetos e urbanistas para a realização de atividade de laudo técnico sobre ignifugação de tecidos;

Considerando que as atribuições dos arquitetos e urbanistas definidas no art. 2º da Lei 12.378/2010, que regulamenta o exercício da Arquitetura e Urbanismo, cria o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil – CAU/BR e os Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e Distrito Federal – CAU/UF, e dá outras providências;

Considerando que “os campos da atuação profissional para o exercício da arquitetura e urbanismo são definidos a partir das diretrizes curriculares nacionais que dispõem sobre a formação do profissional arquiteto e urbanista nas quais os núcleos de conhecimentos de fundamentação e de conhecimentos profissionais caracterizam a unidade de atuação profissional”, assim definido no art. 3º da Lei 12.378/2010;

DELIBERA:

1. Por informar ao solicitante que nos normativos que tratam de atribuições profissionais dos arquitetos e urbanistas não consta a atribuição para atividade de emissão de laudo técnico para “ignifugação de tecidos”.
2. Por remeter esta Deliberação para a Presidência do CAU/MG para ciência e encaminhamentos.

Belo Horizonte, 19 de junho de 2018.

Italo Itamar Caixeiro Stephan (Coordenador CEF-CAU/MG)
Luciana Bracarense Coimbra Veloso (Suplente)

Luciana Fonseca Canan (Coordenadora Adjunta CEF-CAU/MG)
Claudia Alkmim Guimaraes Teixeira (Suplente)

Iracema Generoso De Abreu Bhering (Membro CEF-CAU/MG)
Sergio Luiz Barreto Campello Cardoso Ayres (Suplente)

AUSENTE